PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245B/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245-B/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE BARREIRAS E VANIA CAVALCANTE GAMA.

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS,** pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO e **VANIA CAVALCANTE GAMA** pessoa física, inscrita no CPF/MF nº 203.453.485-91, residente e domiciliado em Barreiras-BA, prorrogam o contrato nº 245 B/2018, com base no **Processo Administrativo nº 2440/2019**, contrato esse derivado de uma **Dispensa de Licitação nº 088/2018**, mediante cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO

Locação do imóvel situado à Rua Jesuíno Pamplona n°366, Bairro Jardim Ouro Branco - QD 02 Barreiras- BA, para funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL PRINCÍPIO DE SABEDORIA**, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO

Renovação do contrato de locação nº 245-B/2018, pelo período de 12 (doze) meses, tendo o seu valor global registrado em R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) contados a partir do dia 18 de Outubro de 2019, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 03.08.50 – FME – Fundo Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2011 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso: 01 – Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

Projeto/Atividade: 2014 – Desenvolvimento das Ações do Fundeb 40%
Elemento da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso: 19–Transferência FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)

Projeto/Atividade: 2025 – Desenvolvimento das Ações do Salário Educação – QSE – FNDE
Elemento da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso: 04 – Contrib. Ao Prog. Ensino Fundamental – Sal. Educação

CLÁUSULA QUARTA-RATIFICAÇÃO
Os Contratantes ratificam as demais cláusulas e condições do contrato inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:
Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e a Lei n° 8245/91 do inquilinato, demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Barreiras para dirimir qualquer questão dele advinda.

Barreiras, Bahia, 30 de agosto de 2019.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
MUNICÍPIO/CONTRATANTE

Vania Cavalcante Gama

VANIA CAVALCANTE GAMA
LOCADOR (a) /CONTRATADO (a)

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: 008.723.945-06

2. _____ CPF: 893.398.785.15

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3030 - 10 de Setembro de 2019 - ANO 13

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0191A/2018.

Proc. Adm. Nº 2918/2019 - Carta Convite nº 023/2018 - Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: **BALANÇAS SATELITTE LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.160.467/0001-15, com sede na Rua São Francisco nº 3993 – Jardim do Sol Nascente – Luís Eduardo Magalhães – Bahia. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação de Prazo do Contrato nº **0191A/2018,** com vigência a partir de 20 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte. Ass.: 20/08/2019. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017.

Proc. Adm. Nº 3007/2019 - Concorrência nº 003/2017- Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS** -Contratada: **PEROLI ENGENHARIA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/ MF, sob o n° 17.275.476/0001-38, com sede na Rua Professor Folk Rocha nº 130, apto 201, Pavimento 2º Jardim Ouro Branco – Barreiras - BA, **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 052/2017 pelo período de 06 (seis) meses e acréscimo de valor em um percentual de 24% (vinte e quatro) por cento ao valor inicial do contrato que equivale a R$ 370.680,55 (trezentos e setenta mil e seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 27 de agosto de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes. Ass.: 23/08/2019. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245-B/2018

Proc. Adm. Nº2440/2019- Dispensa nº 088/2018 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS; Locador (a): **VÂNIA CAVALCANTE GAMA**, inscrita no CPF nº 203.453.485-91, residente e domiciliado em Barreiras- BA. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação do imóvel situado na Rua Jesuino Pamplona nº 366 – Jardim Ouro Branco – Qd 02 - Barreiras- BA, para funcionamento da Escola Municipal Princípio de Sabedoria: **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Renovação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, tendo o seu valor global registrado em R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais) contados a partir do dia 18 de outubro de 2019. Ass: 30/08/2019.João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.